PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

**NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **I S BARROS CONTABILIDADE LTDA**, **CNPJ: 33.189.717/0001/82** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Profº. Valter Alencar 2426 sala "A" Bairro: Macaúba, CEP 64.016-096 Teresina-PI. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), por 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada.

Geminiano - PI, 15 de janeiro de 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal



**ID: B96AA9A786D24**

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo:** nº. 005/2025 - INXG
**Processo Administrativo:** nº. 006/2025
**Procedimento Licitatório:** nº. 005/2025.
**Modalidade**: Inexigibilidade.
**Fundamentação Legal:** Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
**Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL. VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI.**
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI.
**Contratado: I S BARROS CONTABILIDADE LTDA**
**CNPJ:** 33.189.717/0001-82
**Valor Mensal:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
**Recursos:** Orçamento Geral do Município de 2025 e outros.
**Data da assinatura:** 15 de janeiro de 2025.
**Vigência:** 12 (doze) meses.

Geminiano - PI, 15 de janeiro de 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal



**ID: 554B71B868614**

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

| DADOS DO PROCESSO | |
|---|---|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 007/2025 |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 006/2025 |
| MODALIDADE: | INEXIGIBILIDADE |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO - PI |
| OBJETO: | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTROS JUNTO AOS SISTEMAS: PLATAFORMA DO GOVERNO FEDERAL, SIGA, SIMEC E SISCON, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI** |
| VALOR ESTIMADO MENSAL: | R$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo um valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) |

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

**AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE nº 006/2025** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTROS JUNTO AOS SISTEMAS: PLATAFORMA DO GOVERNO FEDERAL, SIGA, SIMEC E SISCON, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **PABLO CARVALHO PORTELA LTDA – ME, CNPJ nº 18.016.375/0001-05**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, Nº 410 – Bairro Urbano – CEP: 64.360-000, na cidade de Alto Longá, Estado do Piauí. A



PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

contratação terá seu valor global no importe de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), por 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada.

Geminiano - PI, 15 de janeiro de 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal